



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

REPUBLICAÇÃO
RESOLUÇÃO N. 001/2025

Ementa: Dispõe sobre adequação do subsídio do(a) Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O subsídio do(a) Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol, a partir da publicação desta resolução, será de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, em 17 de junho de 2.025.

Sabrina Yamaji Arruda
Presidente do Legislativo

* Esta resolução está sendo republicada para correção da numeração atribuída originalmente na publicação do dia 18 de junho de 2025, permanecendo inalterado o conteúdo normativo.